

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO GÊNNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

NOTIFICADO: FLUIR GESTÃO EM SAÚDE.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de notificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Gênnesis, na continuidade do **CONTRATO Nº 009/2022-HESLMB** firmado em 13 de junho de 2022.

Conforme dispõe a Cláusula Primeira, item 1.3 dos Termos Aditivos de prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2022-HESLMB, o contrato será extinto imediatamente, mediante notificação, tão logo seja concluído o processo regular de contratação.

Sendo assim, com a finalização do Processo Seletivo/ Ato Convocatório nº138/2023, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir das 19:00 horas dia 15 de agosto de 2023, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

Karoline França
dos Santos

Assinado de forma
digital por Karoline
França dos Santos

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E
TECNOLOGIA